



CÂMARA MUNICIPAL DE  
GUARANTÃ DO NORTE - MT  
PROTOCOLO N° 2704/2021  
DATA 12.05.2021

Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Responsável:  
Eduardo Tales dos Santos  
Secretário Geral  
Port.: 007/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 028/2021**  
**DE 10 DE MAIO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2021, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais), destinados a seguinte rubrica:

**GABINETE MUNICIPAL**  
**GABINETE MUNICIPAL**

**Projeto/Atividade: 20003 – Garantia das Relações Políticas e Administrativas do Prefeito**  
02.001.02.181.0010.20003.3350

Subvenções Sociais R\$ 84.000,00

*Fonte: Superávit de Exerc. Anterior na Fonte de Recursos Ordinários*

**ARTIGO 2º** - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2020, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2018/2021), LDO (2021) e LOA (2021), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 10 dias do mês de maio de 2021.

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 10 de maio de 2021.

**MENSAGEM DO PL nº 028/2021**

**REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028/2021**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), destinados ao Gabinete do Prefeito.

Os recursos serão utilizados no repasse de valores ao Conselho Comunitário de Segurança Pública de Guarantã do Norte/MT – CONSEG, para que este realize a compra do mobiliário e demais equipamentos necessários, bem como o pagamento de aluguel de imóvel urbano, a fim de proceder com o pleno funcionamento do 15º Comando Regional e da Divisão da Força Tática da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no município de Guarantã do Norte/MT.

Como é de conhecimento o município de Guarantã do Norte vem cada vez mais se consolidando como polo econômico, demandando assim diversos investimentos do setor público, notadamente no que tange à Segurança Pública.

Esta ação, incontroversamente, melhorará a segurança local e permitirá o desenvolvimento socioeconômico no Município de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ÉRICO STEVAN GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**